

PORTARIA GPRES nº 0609/96

João Pessoa, 18 de dezembro de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 013199/96,

R E S O L V E

Conceder à servidora MARIA EVANISE JUREMA LIMA, Secretária do Tribunal Pleno, cód. TRT 13ª D.A.S. 101.6, 19 (dezenove) dias de saldo de férias, relativas ao exercício 1996, interrompidas pela Portaria nº 757/96, para utilização no período de 13.01 a 31.01.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

gj/glf